CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CNPJ: 00.589.501/0001-55
Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, 50 - Centro - Fone: (35) 3858-1229
CEP 37.195-000 - Santana da Vargem - MG
www.santanadavargem.mg.leg.br

PROJETO DE LEI N°

EMENTA

Projeto de Lei N°. 36/2018

Ementa: Dá nova redação ao artigo 4° da Lei 1.443/2017 - LOA 2018 e dá outras providências

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do mês de novembro de 2018, na Secretaria da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Minas Gerais, autuei o presente Projeto de Lei, que se segue, contendo ..... folhas.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mensagem nº 36 /2018

Assunto: Encaminha projeto de Lei

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 08 de novembro de 2018.

Senhor Presidente e nobres Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para apresentar a Esta Egrégia Casa Legislativa para deliberação e aprovação o anexo Projeto de Lei nº. , de 08 de Novembro de 2018 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar até o limite Dio percentual constante do mesmo, bem como utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos de contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma da LDO para o Exercício de 2018.

Tal proposta visa viabilizar a programação orçamentária e financeira para o encerramento do Exercício, sem os referidos ajustes ora propostos fica inviável os empenhos e liquidação e pagamentos das despesas do encerramento do exercício 2018.

Tendo em vista a proximidade do fim de ano, solicito que a proposta ora apresentada seja submetida ao tramite em regime de urgência.

Ao ensejo, aproveito da oportunidade para agradecer antecipadamente a solícita atenção, reafirmando os votos de estima e consideração a todos os membros do Poder Legislativo do Município de Santana da Vargem.

Atenciosamente.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
12 NOV. 2018
Horas: 14:54

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE
VEREADOR CARLOS CÉZAR RIBEIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DA VARGEM - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 08 DE NOVEMBRO 2.018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 4º DA LEI 1443/2017 – LOA 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei 1443, de 06 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – alterar o Orçamento Programa, para abrir créditos suplementares, tendo como fonte o contido nos incisos I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei 4320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do montante desta;

II – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018;"

Art. 2º - Com a alteração constante do artigo 1º, fica convalidada a alteração do § 1º, do artigo 43, da Lei 1436/2017;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Alteração na Lei 1443/2017 – LOA 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Alteração na Lei 1443/2017 – LOA 2018.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018/2019/2020:

- sem impacto no orçamento de 2018, trata-se de ajustes nos créditos suplementares, sem inclusões ou exclusões de dotações orçamentárias. Sem alteração nos exercícios seguintes.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 08 de novembro de 2018.

SILVIO CESAR MIRANDA
Contador – CRC-MG 46.694

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO
(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:
Alteração na Lei 1443/2017 – LOA 2018.

FONTE DE CUSTEIO:

Orçamento de 2018.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG, 08 de novembro de 2018.

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – Alteração LOA 2018

Assunto	Projeto de Lei Alteração LOA 2018.
Origem	Prefeitura Municipal
Interessado	Gabinete do Prefeito
Data da Elaboração	08 de novembro de 2018
Da Consulta	Chefe de Gabinete da Prefeitura consulta sobre projeto de lei que altera texto da Lei 1443-2017 – LOA 2018.
Dos esclarecimentos	A Lei 4320/64, em seu artigo 3º, lista as fontes para abertura de créditos suplementares ao orçamento em curso, objeto da alteração proposta.
Das Conclusões e Emissão de Parecer	Na elaboração dos planos de planejamento no exercício de 2017 para 2018 (LDO e LOA) foram suprimidos diversos pontos que tratavam de fontes de recursos para créditos suplementares e também para transferências entre dotações orçamentárias. Na execução orçamentária de 2018 a Administração deparou também com falta de transferências financeiras do Estado de Minas Gerais em diversas áreas sobretudo no ICMS, na SAÚDE e no FUNDEB o que impactou sobremaneira as contas públicas. A Administração teve que despender recursos próprios para honrar os compromissos com servidores e fornecedores, tendo que proceder a diversas operações para suprir as dotações orçamentárias que suportam tais despesas. Conforme relatório anexo o Município de Santana da Vargem tem **R$2.883.126,75** a receber do Estado de Minas Gerais, valor que representa **10,83%** do orçamento municipal. Sem estes repasses e sem as alterações propostas no presente Projeto de Lei, a Prefeitura Municipal não terá como honrar seus compromissos no encerramento do exercício, tais como folha de pagamento de 13º salário, folha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

de pagamento de dezembro e as rescisões dos servidores, além dos fornecedores. Segue anexo ao Projeto o relatório de impacto, que informa que trata-se apenas de ajustes nas dotações, sem acréscimos ou exclusões de dotações.

Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei á Câmara Municipal, uma vez que o mesmo encontra elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata.

Santana da Vargem-MG, 08 de novembro de 2.018

SILVIO CESAR MIRANDA Contador – CRC-MG 46.694

DÍVIDA DO ESTADO COM
SANTANA DA VARGEM

ATUALIZADA EM 31/10/2018



+ **R$293.018,94**
ICMS de 25/09 e 16 e 30/10/2018

+ **R$42.050,98**
FUNDEB (juros e correções de 2017)

+ **R$1.798.113,15**
SAÚDE (COSEMS MG)

+ **R$145.416,19**
ICMS (juros e correções de 2017)

+ **R$52.624,00**
PISO MINEIRO ASSIST. SOCIAL FIXO

+ **R$79.110,00**
TRANSPORTE ESCOLAR

+ **R$472.793,47**
FUNDEB 2018 - Retidos do ICMS e IPVA para a educação

R$2.883.126,75

*Os acréscimos devidos devem ser formar a fonte Add3d

Associação Mineira de Municípios

AMM 65 Anos

DÍVIDA DO ESTADO COM
SANTANA DA VARGEM

ATUALIZADA EM 31/10/2018



+ **R$293.018,94**
ICMS de 25/09 e 16 e 30/10/2018

+ **R$42.050,98**
FUNDEB (juros e correções de 2017)

+ **R$1.798.113,15**
SAÚDE (COSEMS MG)

+ **R$145.416,19**
ICMS (juros e correções de 2017)

+ **R$52.624,00**
PISO MINEIRO ASSIST. SOCIAL FIXO

+ **R$79.110,00**
TRANSPORTE ESCOLAR

+ **R$472.793,47**
FUNDEB 2018 - Retidos do ICMS e IPVA para a educação

R$2.883.126,75

Associação Mineira de Municípios

Imprimir Fechar

Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

000140	Autenticação: 12018/11/12000140
Número / Ano	000140/2018
Data / Horário	12/11/2018 - 14:54:57
Ementa	Dá nova redação ao artigo 4º da Lei 1.443/2017 - Loa 2018 e dá outras providências.
Autor	Renato Theodoro da Silva - Prefeito Municipal de Santana da Vargem
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	7
Comprovante emitido por	admin